



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 93/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, **Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior**;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o pedido de providências do CNJ nº 0005714-38.2018.2.00.0000

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **8ª Vara Criminal da capital**, sob a sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** a Comissão Mista da CGJ/AM, constituída pelos servidores **Joseane Nobre de Lima Tiago, Aline Ferreira Alencar Ribeiro da Silva, João Alexandre Borges Collyer, Raquel Santos de Aguiar, Tatiana de Borborema Correia e Diego Marques Ribeiro**, para realizar os trabalhos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 13 de agosto de 2018.

Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior
Corregedor-Geral de Justiça

0210650-44.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br